Salvador, em 18 de dezembro de 2017.

OF. Nº 1005/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.748/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estabelecer a obrigatoriedade de registro audiovisual dos procedimentos presenciais das fases externas das licitações públicas, bem como registro digital dos procedimentos eletrônicos de licitações realizadas pelo Poder Executivo Municipal”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 31 de outubro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Lorena Brandão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn